



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.

Terra do Padre Victor

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS,
PROCESSO Nº 1104089, DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VII do art. 26 da Lei Orgânica Municipal, faz que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas relativas ao exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Três Pontas, Processo nº 1104089, nos termos do parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal, ambos indicando a sua aprovação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Pontas – MG, 09 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA

Presidente

PUBLICAÇÃO

PUBLICADO NO ATRIO DA CAMARA MUNICIPAL
DE TRÊS PONTAS/MG, POR FORÇA DO ARTIGO
27-ADALEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Três Pontas/MG, 10 de dezembro de 2024

Visto: lison. 4